



ERRATA Nº 13/2026 – CEDCA/PR

Considerando a necessidade de alteração do documento referente a Relação das Instituições Habilitadas e Não Habilitadas, publicadas no DIOE/Extrato: 107447/2026 e 107459/2026 de 12/08/2026, seguem as retificações com as alterações das informações:

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES HABILITADAS e NÃO HABILITADAS:

ONDE SE LÊ:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SÃO JORGE D'OESTE	NORTE CENTRAL E NORTE PIONEIRO.	ELEITORA
GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	METROPOLITANA	Entidade não habilitada por falta ou inconsistência nos seguintes documentos: Requerimento formal de inscrição (Anexo VI), assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.063/2020 ou com firma reconhecida e cartão CNPJ (não assinado pelo representante legal)

LEIA-SE:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SÃO JORGE D'OESTE	SUDOESTE E OESTE	ELEITORA
GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	METROPOLITANA	CANDIDATA HABILITADA

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 11 de Agosto de 2026.

Juliana Muller
Secretária Executiva do CEDCA/PR